



DECRETO Nº. 692/2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 105/16, DE 29/12/2016;

DECRETA:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 105/16, de 29/12/2016**, fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(14123) 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	330.000,00
TOTAL.....	330.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(517) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	101.000,00
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(519) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	229.000,00
TOTAL.....	330.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal